



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.134 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR O CARGO DE MOTORISTA DE CAMINHÃO EM MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica transformado o cargo de provimento efetivo de Motorista de Caminhão, constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 972/2017, em cargo de provimento efetivo de Motorista.

PARÁGRAFO ÚNICO.- Pela transformação do cargo a que se refere o *caput* deste artigo e após o enquadramento de todos os integrantes da Administração Pública no cargo de Motorista fica extinto o cargo de Motorista de Caminhão.

ARTIGO 2º.- O anexo I da Lei Municipal Nº 972/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
...
MOTORISTA	33	4
...



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ARTIGO 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 18 de janeiro de 2021

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2021.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA